



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.038/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolino ao Sr. José Paulino de Medeiros Filho (Dedé da Barbearia da Rua Rio Preto).”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao Ilustríssimo Sr. José Paulino de Medeiros Filho (Dedé da barbearia na Rua Rio Preto), o título honorífico de cidadão quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]